



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por superávit financeiro referente a recurso do Fundo Estadual de Assistência Social.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por superávit financeiro.

- **Ficha a criar** – Valor: R\$ 11.347,89

**Art. 2º** A autorização para a abertura de dotação orçamentária será coberta por saldo existente em conta bancária, referente ao exercício de 2023, com a devida recuperação de saldo até a presente data. A solicitação de crédito suplementar à dotação orçamentária justifica-se em razão da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa aos recursos de custeio do Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de ABRIL de 2025.

**FILIPPE FURTADO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal em exercício